



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 06/2026

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeremos, na qualidade de membros da comissão de Obras e Serviços ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações detalhadas acerca da estrutura, do funcionamento e do planejamento das ações de manutenção viária no município, especialmente no que se refere à usina de asfalto e à execução da operação tapa-buracos

Para fins de organização e clareza, requer-se que as informações sejam prestadas nos seguintes termos:

I – USINA DE ASFALTO E FORNECIMENTO DO MATERIAL

1. O Município possui usina de asfalto própria em funcionamento?

2. Em caso positivo, informar:

Local de instalação;

Capacidade de produção diária/mensal;

Situação operacional atual;

Custo médio de operação e manutenção.

3. Em caso negativo, esclarecer:

Os motivos da inexistência ou da inoperância da usina própria, indicando eventuais impedimentos técnicos, administrativos ou orçamentários;

Qual empresa é responsável pelo fornecimento da massa asfáltica ao Município;

Qual a modalidade de contratação (licitação, dispensa, inexigibilidade ou consórcio);

Valores contratados e vigência do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Qual servidor municipal ou setor responsável pelo acompanhamento do preparo, fornecimento e aplicação do asfalto;

Quais procedimentos são adotados para análise e controle da qualidade da massa asfáltica utilizada.

Observação: Caso a usina de asfalto própria não esteja em funcionamento em razão de ausência ou insuficiência de fornecimento de energia elétrica, encaminhar cópia dos protocolos ou requerimentos administrativos formalizados junto à CEMIG, bem como o status atualizado das solicitações.

II – EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E CONTROLE DE QUALIDADE

4. Antes da aplicação da massa asfáltica, é realizado preparo adequado do solo, incluindo limpeza, compactação e correção da base, de modo a garantir a durabilidade do serviço?

5. Quais critérios técnicos são adotados para assegurar a qualidade final da operação tapa-buracos?

6. Houve, no ano corrente, execução de operação tapa-buracos em regime emergencial, inclusive durante o período chuvoso?

7. Em caso positivo, informar:

Cronograma adotado;

Bairros e vias atendidos;

Período de execução.

8. Em caso negativo, esclarecer as razões técnicas ou administrativas.

III - PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DAS AÇÕES

9. Qual o plano de ação anual da operação tapa-buracos no Município, indicando de forma objetiva:

10 Previsão de início e término das atividades;

11 Critérios de priorização das vias;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

12. Divisão por regiões e bairros;

13. Previsão de execução nos períodos de estiagem e chuvoso.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção adequada da malha viária urbana constitui serviço essencial, diretamente relacionada à segurança de motoristas e pedestres, à mobilidade urbana e à preservação do patrimônio público. Durante o período chuvoso, observa-se aumento significativo das demandas por reparos emergenciais nas vias do Município, o que reforça a necessidade de planejamento, transparência e eficiência das ações executadas.

Além disso, são recorrentes as reclamações da população quanto à baixa durabilidade das operações tapa-buracos, uma vez que, em muitos casos, os reparos realizados se deterioram rapidamente e são arrancados já nas primeiras chuvas mais intensas, evidenciando possível deficiência no preparo do solo, na qualidade do material utilizado ou na execução dos serviços.

Nesse contexto, o presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência administrativa, permitir o adequado acompanhamento legislativo das políticas públicas de infraestrutura urbana e contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 22 de janeiro de 2026.

THALLES GOMES

VEREADOR

GILMAR COSTA

VEREADOR

MARIA IDALINA

VEREADORA